



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima primeira (11ª) Sessão Ordinária, da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Breno Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; e, José Camilo de Araújo. Estiveram ausentes as Senhoras Vereadoras Ana Débora Matias Soares e Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuênciça pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente** ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu os Ofícios nºs 60, 61, 62 e 63/2025, datados de 23 de abril de 2025, oriundos da Secretaria de Saúde, em resposta aos Ofícios nºs 048, 045, 035 e 051/2025, enviados por esta Casa; e, Ofício nº 27/2025, de 16 de janeiro de 2025, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE, informando sobre as medidas adotadas para garantia dos atuais benefícios e a concretização de novas medidas às (aos) Mesárias (os) e demais convocadas (os) pela Justiça Eleitoral para atuação nas eleições. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 016/2025, de



22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo do Município de Marco a promover rateio de eventuais recursos recebidos judicialmente relativos às diferenças do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (Fundef) aos profissionais do magistério da educação básica do Município de Marco, na forma que especifica, e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.627/2025, em 22.04.2025; Requerimento nº 059/2025, de 24 de abril de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, requerendo do Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro da Administração Municipal, bem como a criação de um programa preparatório gratuito para candidatos residentes no Município, protocolizado sob o nº 3.633/2025, em 24.04.2025; Requerimento nº 060/2025, de 24 de abril de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Brená Ferreira, requerendo do Poder Executivo a construção de uma areninha na Localidade de Lagoa João de Sá, protocolizado sob o nº 3.634/2025, em 24.04.2025; Requerimento nº 061/2025, de 24 de abril de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Ana Célia do Nascimento, requerendo do Poder Executivo a pavimentação da Localidade de Remanso, assim como do trecho compreendido entre a Areninha e a Vila dos Cândidos, este na Localidade de Varjota, protocolizado sob o nº 3.635/2025, em 24.04.2025; Requerimento nº 062/2025, de 24 de abril de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo adaptação do espaço cujas fotos seguem em anexo, para acomodar pacientes e acompanhantes que precisem se deslocar para Fortaleza e Sobral para fins de tratamento, assim como aqueles egressos dos exames de colonoscopia e endoscopia, protocolizado sob o nº 3.636/2025, em 24.04.2025; Moção de Aplauso nº 006/2025, de 24 de abril de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes e apoio dos Senhores Vereadores Socorro Osterno, Iná Osterno e Brená Ferreira sugerindo a aprovação de Moção de Aplauso à EEMTI Ricardo de Sousa Neves, à Professora Suzanee Vasconcelos Silva e ao aluno João Victor dos Santos Gomes, protocolizada sob o nº 3.638/2025, em 25.04.2025. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente fez os seguintes encaminhamentos: PLE nº 016/2025 para análise das Comissões de LJR, FOTC e ESEASIJ, para emissão de Parecer conjunto em caráter de urgência. Oportunamente, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 19:00h do dia 28 de abril, para sua deliberação. Em seguida, encaminhou os Requerimentos nºs 059 a 062/2025 à Ordem do Dia da Sessão e a Moção de Aplauso nº 006/2025, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Na sequência, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por



ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Gileno Silva:** Em breve discurso, reforçou a necessidade de realização de mais um concurso público no Município, informando na ocasião ter tido conhecimento pelo Ministério Público de que da Prefeitura de Marco já vinha sendo cobrado o certame, que deveria ocorrer até o final do corrente ano, porém não havia sido assinado qualquer termo de ajustamento, assim dizendo esperar que o mesmo ocorresse ainda este ano, tendo em vista a quantidade de servidores contratados atualmente. O Vereador Everardo Marques, então, em aparte, disse concordar com o Vereador em suas colocações acerca da urgência pela realização do concurso público. Em seguida, defendeu a necessidade de haver iniciativas por parte dos Vereadores quanto ao barulho de motocicletas com escapamento adulterado em Marco, que vinham prejudicando principalmente pessoas autistas, assim lembrando da vigência da Lei Municipal nº 410/2022, que criara o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, a qual ainda não estava em execução. O Vereador argumentou então que a competência passaria a ser da Guarda Civil Municipal, o que, no entanto, demandaria a nomeação de vinte e oito profissionais já formados, a fim de que o órgão pudesse atuar também no trânsito. Em aparte, a Vereadora Iná Osterno lembrou que há muito tempo se vinha debatendo o problema das motocicletas com escapamento adulterado na Câmara, dizendo não entender por que perdurava o problema. Ainda, defendeu que a punição dos infratores seria uma medida a amenizar a situação. Em seguida, com a palavra, o Vereador Gileno Silva passou a falar da situação do transporte universitário de Marco, ressaltando que a empresa responsável não vinha oferecendo um serviço de qualidade, momento em que o Vereador Everardo Marques, em aparte, apresentou a sugestão de que houvesse um ônibus universitário sempre pronto para substituir os demais quando em eventualidades. O Vereador Gileno Silva, então, finalizou sua fala, agradecendo a todos a participação. **Vereador Everardo Marques:** Tratou da situação em que se encontrava a população de Marco em vários pontos da Sede quanto ao abastecimento de água pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, informando que a companhia não vinha prestando um serviço de qualidade, ao mesmo tempo em que se cobrava altas taxas e tarifas dos clientes, inclusive aos de baixa renda. Na oportunidade, os Vereadores Sávio Neves e Camilo de Araújo, em apartes, disseram concordar com o Vereador em suas colocações, enquanto a Vereadora Iná Osterno, também em aparte, disse que, em conversa com o Senhor Diretor Francisclay, responsável pelo abastecimento no Vale do Acaraú, havia tido conhecimento de que o problema da falta de água em alguns pontos da cidade decorria de problemas quanto à energia elétrica por parte da



concessionária Enel. O Vereador Gileno Silva também se pronunciou, em aparte, onde sugeriu que a Casa Legislativa se unisse para, junto ao Ministério Público, mover uma ação contra a Cagece. O Vereador Everardo Marques, então, agradeceu a colaboração dos Vereadores e, concluindo, disse que estava disposto a elaborar um Projeto de Lei com a finalidade isentar os usuários de baixa renda da tarifa de esgoto e a procurar soluções para a resolução do problema da falta de água. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente concedeu a palavra à **Senhora Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco, que trataria da Campanha Salarial de 2025: Tereza Cristina Macêdo Osterno – Vice-Presidente do Sindmarco**: Em breve uso da tribuna, lembrou da necessidade de atualização da Lei Municipal nº 179/2015, a fim de que a exigência de um termo de curatela para os casos em que os servidores públicos responsáveis por pessoas deficientes requeriam redução de carga horária de trabalho fosse valesse somente para casos específicos, tendo e vista a dificuldade de se adquirir o documento, que somente era emitido por ordem judicial. Assim, propuseram aos Senhores Edis apresentação de Emenda a modificar o texto da Lei. Por fim, defendeu a atualização do Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município, criado no ano de 2009, defasado em decorrência das alterações de ascensão dos servidores segundo a classe e a referência. Na ocasião, os Vereadores Everardo Marques e Iná Osterno, na oportunidade, manifestaram apoio às causas apresentadas pelo Sindicato. Novamente com a palavra, a Senhora Vice-Presidente do SindMarco finalizou seu pronunciamento, agradecendo a atenção de todos. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 013/2025, de 08 de abril de 2025, oriundo do Poder Executivo, que altera o valor do auxílio-alimentação previsto na Lei Municipal nº 162/2015, alterada pelas Leis Municipais nº 284/2019 e 302/2019, e estabelece outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR Projeto de Lei nº 014/2025, de 08 de abril de 2025, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a destinação de veículo adquirido com recursos vinculados à saúde para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o disposto no art. 198, § 2º da Constituição Federal, e dá outras providências; e, Requerimentos nºs 059 a 062/2025, datados de 24 de abril de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Gileno Silva, Breno Ferreira, Ana Célia do Nascimento e Iná Osterno. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a



seguinte discussão: **Requerimento nº 061/2025: Vereadora Iná Osterno:** Enalteceu a ação da Vereadora autora da matéria, lembrando que muito já havia se esforçado em prol da pavimentação em Varjota e Remanso, cuja situação disse se agravar muito durante o inverno. **Vereadora Ana Célia:** Agradeceu o apoio da Vereadora Iná Osterno, acrescentando que também durante o verão as comunidades enfrentavam problemas devido à falta de pavimentação em seus territórios. **Requerimento nº 062/2025: Vereadora Iná Osterno:** Disse que os pacientes que eram submetidos aos exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Municipal precisavam urgentemente desse espaço, dados os efeitos sedativos dos exames, o que merecia ser extensivo a pessoas oriundas da Zona Rural que ficavam nas dependências do Hospital à espera de carros para viajar para Sobral ou Fortaleza. **Vereador Everardo Marques:** Corroborou as palavras da Vereadora, dizendo esperar que a Prefeitura Municipal disponibilizasse os referidos espaços o mais rápido possível. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLEs nºs 013 e 014/2025, de 08 de abril de 2025, com seus respectivos Pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, submeteu, ainda, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os Requerimentos nºs 059 a 062/2025, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 (cinco) de maio de 2025, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu,

_____, Iná Maria Macêdo Osterno (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 28 (vinte e oito) de abril de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: